



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, N° 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N° 738/2014

DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe de consolidação da Lei N° 191 de 1985 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica Consolidada a Lei nº 191 do ano de 1985 que dispõe sobre a criação do Hino Municipal de Itapiúna:

Parágrafo Único – O Hino do Município de Itapiúna é composto da musica de José Ferreira Barros e do poema de Francisco Ednou Gomes.

I

Da raiz chamou-se da Fazenda Castro
Do serrote mudou para Itaúna,
Hoje o povo aclama forte o teu nome,
Itapiúna, Itapiúna, Itapiúna...

II

A natureza criou o teu novo nome
Surgiu uma pedra forte, miúda e preta,
Denominou-se então Itapiúna,
Terra fértil da Pátria brasileira.

III

Itapiúna, Itapiúna, Itapiúna,
Bela terra e cidade hospitaleira,
Do imigrante fez o teu futuro
A tua origem e a tua beleza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

IV

Tua glória é o nosso trabalho,
Somos a base que constrói o teu progresso,
Os heróis que por esta terra lutam,
Deixam frutos, bom trabalha e sucesso.

V

No subsolo há riqueza mineral,
No campo há carnaúba e algodão,
Nos rios correntes as águas que futuro,
Trabalham o homem e o vaqueiro do sertão.

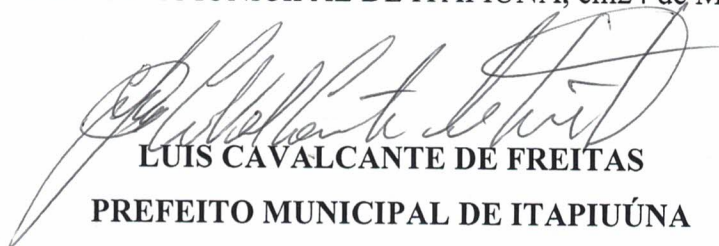
VII

Itapiúna, Itapiúna, Itapiúna,
Bela terra e cidade hospitaleira,
Do imigrante fez o teu futuro,
A tua origem e a tua beleza.

Art.2º -Torná-se-a obrigatório a execução diária do Hino Municipal de Itapiúna, antes ou depois das aulas, em todas as escolas deste município.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 24 de Março de 2014.


LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA